

Q.
[Handwritten signature]

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Ao vigésimo cinco dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, na Junta de Freguesia de Loures, sediada na Rua Manuel Francisco Soromenho, número cinquenta, em Loures, teve lugar a **12ª Reunião Ordinária** de Executivo referente ao mandato 2017/2021, formalmente convocada, à qual estiveram presentes os seguintes membros do executivo da Junta de Freguesia:

---A Sra. Presidente da Junta, Orlanda Rodrigues, a Sra. Secretária da Junta, Elisa Santos e os Vogais Cristina Capitão, Mário Guerreiro, Pedro Vieira e Helena Santos; -----

---A Sra. Presidente da Junta, Orlanda Rodrigues, justificou a ausência do Sr. Tesoureiro José Monteiro por motivos profissionais. -----

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Intervenção do Público:

Não se registou a presença de público. -----

Leitura e Aprovação de Atas:

Leitura e aprovação da Ata referente à 11ª Reunião Ordinária datada de 11 de outubro de 2019, referente ao Mandato 2017/2021, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

Resumo de Tesouraria:

➤ €653.207,32 (seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e sete euros e trinta e dois cêntimos) de operações orçamentais, cujo documento se encontra apenso a esta Ata. -----

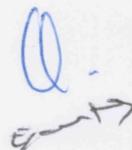
B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A Sra. Presidente da Junta, Orlanda Rodrigues, deu início à Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 | Subscrita pela Sra. Presidente da Junta a **Proposta Nº 143/2019** – Aprovar o *Protocolo de Cooperação* entre a Junta de Freguesia de Loures e o Agrupamento de Escolas Luís Sttau Monteiro, no âmbito do projeto SerenaMente, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. A meditação infantil é uma experiência de autoconhecimento que ajuda as crianças, através da experiência vivencial de jogos e atividades lúdicas, exercícios de relaxamento, exercícios de respiração e meditação guiada, a dar largas à sua imaginação e a pensar positivamente focando-se no que lhes traz bem-estar, fortalecendo a autoestima, a concentração e o relaxamento ao nível individual e grupal;
- B. O Yoga para crianças utiliza jogos divertidos, não competitivos, que estimulam a cooperação e o trabalho de equipa e valorizam os talentos e singularidade de cada criança, procurando assim



estimular as diferentes formas de inteligência;

- C. O projeto SerenaMente se encontra a ser implementado, na Escola Básica de Loures, pelo segundo ano, com resultados muito positivos junto da comunidade escolar.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a realização de protocolo de cooperação com o Agrupamento de Escolas Luis de Sttau Monteiro e a Equipa de Psicólogas do Projeto SerenaMente.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

Ponto 2 | Subscrita pela Sra. Sra. Secretária da Junta a **Proposta Nº 144/2019** – Aprovar a atribuição de *apoio financeiro* à Santa Casa da Misericórdia, no âmbito do pagamento das inscrições no Passeio Sénior da Câmara Municipal de Loures, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. No âmbito do Passeio Sénior 2019, promovido pela Câmara Municipal de Loures, a Junta de Freguesia de Loures recebeu 188 inscrições de munícipes;
- B. O valor de cada inscrição é de €3,00, por pessoa, totalizando €564,00;
- C. É prática da autarquia doar o montante, recebido pelas inscrições, a uma instituição da freguesia de Loures.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro à seguinte entidade:*

- *Irmandade da Misericórdia de Loures, no valor de €564,00* (quinhentos e sessenta e quatro euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00/040701	16/3	1219	1412	564,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

Ponto 3 | Subscrita pela Sra. Secretária da Junta a **Proposta Nº 145/2019** - Aprovar a atribuição de *apoio financeiro* à Associação de Pais da Escola Básica da Fonte Santa, no âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. A **Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB/JI da Fonte Santa** se encontra a organizar uma ida à Vila Natal, em Sintra, para as crianças que frequentam o Centro de Atividades Livres;



- B. Que é prática da Junta de Freguesia de Loures apoiar as associações de pais e escolas ao nível das visitas de estudo ou de outra natureza;
- C. No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, o apoio financeiro para Deslocações é de €500,00, como montante máximo;
- D. A APEEFS já recebeu €365,00, ao abrigo do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures – Apoio Financeiro para Deslocações.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, **delibere aprovar o apoio financeiro à seguinte entidade:**

- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB/JI da Fonte Santa, no valor €135,00 (trezentos e sessenta e cinco euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0600/040701	27/1	1220	1413	135,00

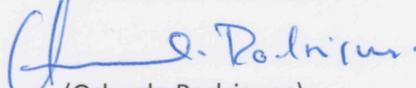
--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, a Sra. Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às dezoito horas e cinquenta minutos. -----

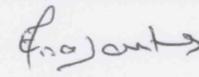
A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta e por mim, Elisa Santos, que a lavrei. -----

Loures, 25 de outubro de 2019

A Presidente da Junta


(Orlanda Rodrigues)

A Secretária da Junta


(Elisa Santos)